



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7192

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

RESOLVE:

Dispensar **MARINA TEIXEIRA VALENTE**, Engenheira Civil, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, para a qual foi designada pela Portaria nº 7052 de 19/03/2020.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7052 de 19/03/2020, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2020

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 15/09/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19263654** e o código CRC **9F919DFD**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 19263654